



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0680, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 06 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Sec. Adm.

“Designa Servidor público Municipal, para exercer as funções de Procurador Geral Adjunto do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DESIGNADO o Sr. DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, para exercer as funções de Procurador Geral Adjunto do Município de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Pelo exercício de Procurador Geral Adjunto, de que trata o art. 1º, fica atribuída a função gratificada de Assessor da Procuradoria Geral (FG-AP), de que trata a Lei Complementar nº 039/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao do dia 01 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal